



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2021



Processo Licitatório nº.: **106/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **061/2021**

Fiscal do Contrato: Viviani Leoterio Torezani

Gestor do Contrato: Eugênio Pinheiro de Araújo

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **02.558.157/0001-62**, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, Bairro Cidade Moncoes, **SÃO PAULO/SP**, CEP 04.571-000, telefone (11) 9.9634-2627, e-mail Larissa.DosSantos@atento.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Fabio Marques De Souza Levorin, brasileiro, casado, procurador inscrito no CPF nº. 267.221.148-56 e RG nº. 27.638.106-3 SSP/SP, e a Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, brasileira, casada, procuradora inscrita no CPF nº. 822.144.090-68 e RG nº. 307.910.926-4, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 106/2021– Pregão Eletrônico nº.: 061/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado com fundamento nos termos do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato devido o descumprimento contratual, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidento o presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 279/2021; por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.



4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de R\$13.573,77 (treze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 05 de setembro de 2024.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Eugênio Pinheiro de Araújo

TESTEMUNHAS: I -


Viviani Leotério Yorezani - CPF: 079.327.127-42

II -



Simone Carolina da Silva - CPF: 121.344.526-41